

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;****José Cícero Cardoso Costa;****Pedro Henrique De Jesus Pereira;****Suplentes:****Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;****Adalberto Antero Torres;****Ubiratania Maria Santana;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
ATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 001.013.1301/2026

Contrato nº 001.013.0704/2026

Concorrência nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA "CALÇADÃO" NO POVOADO POÇO DO BOI, ZONA RURAL, CAMPO GRANDE/AL, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico/Planilhas e Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual.

Empresa Contratada: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ERELLI CNPJ nº 26.399.954/0001-02

Valor: R\$ 497.549,36 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura do contrato: 23/03/2026.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:9FD376F3**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026-
0000040600182026

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 0075XXXX09-SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026-0000040600182026, publicada no diário oficial dos municípios de alagoas - AMA de 28/05/2026, processo administrativo nº 0000040600182026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.**

2. DA FORNECEDORA E DO VALOR

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ROSIANE GOMES DA SILVA - CHURRASCARIA BINHO FRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.425.398/0001-50, estabelecida na Rua Leonita Gomes Lins, nº 3 - Centro - Joaquim Gomes/AL. E-mail: rosagomes5987@gmail.com- CEP: 57.980-000, neste ato representada pela proprietária ROSIANE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 054XXXX-67 e com RG nº 21XXX34 SSP/AL.

2.2 O valor total da presente ata de registro de preço é de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Órgão Gerenciador

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Fornecedor

Rosiane Gomes da Silva - Churrascaria Binho Frade
CNPJ/MF nº 13.425.398/0001-50
ROSIANE GOMES DA SILVA

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador: E7B0878B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026-
0000040600182026**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 0075XXXX9-SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **001/2026-0000040600182026**, publicada no diário oficial dos municípios de alagoas - AMA de 28/05/2026, processo administrativo nº **0000040600182026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.**

2. DA FORNECEDORA E DO VALOR

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO (DOÇURAS DA ANA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.346.977/0001-12, estabelecida na Rua Luiz Ferreira Rego, nº 87, Centro - Joaquim Gomes/AL CEP: 57.980-000, neste ato representada pela proprietária ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO, inscrita no CPF sob o nº 043.341.614-99 e com RG nº 1722379 SSP/AL.

2.2 O valor total da presente ata de registro de preço é de R\$ 728.998,50 (setecentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Órgão Gerenciador

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Fornecedor

Ana Paula de Almeida Balbino (Doçuras da Ana)
CNPJ/MF nº 62.346.977/0001-12
ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador: DCF22F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026-
0000040600202026**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007 5522 09 -SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **001/2026-0000040600202026**, processo administrativo nº **0000040600202026**, Pregão Eletrônico nº 014/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

W C CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.113.464/0001-42, com sede na Rua Santo Antônio, nº 49, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Wellington Verçosa de Paula, portador do CPF nº 026.463.174-92

2.2 O valor total da presente ata de registro de preço é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais).

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes/AL 02 de junho de 2026.

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50

Fornecedor

W C CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 45.113.464/0001-42

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:EC6D2E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026-0000040600212026

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXXXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007XXXXXX09-SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **001/2026-0000040600212026**, publicada no diário oficial dos municípios de alagoas - AMA de 28/05/2026, processo administrativo n.º **0000040600212026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de prestação dos serviços continuados de manutenção de veículos leves e pesados, destinados ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias do Município de Joaquim Gomes/AL.**

2. DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO VALOR

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MM Serviços Automotivos LTDA (PAI E FILHO OFICINA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.597.940/0001-20, estabelecida na Rua Luzia Beatriz de Lima, nº13, Terrenos, Joaquim Gomes - AL, CEP: 57.980-000, neste ato representado pelo proprietário Matheus Teixeira Maia Sabiá, inscrito no CPF sob o nº 125.473.754-51 e com RG nº 39025659 SSP/AL.

2.2 O valor total da presente ata de registro de preço é de R\$ 1.986.600,37 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos).

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Órgão Gerenciador
Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF Nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Fornecedor
MM Serviços Automotivos LTDA (Pai e Filho Oficina)
CNPJ/MF Nº 63.597.940/0001-20
MATHEUS TEIXEIRA MAIA SABIÁ

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:96838F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-0000040600182026,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM
GOMES/AL E A EMPRESA ANA PAULA DE ALMEIDA
BALBINO (DOÇURAS DA ANA), PARA AQUISIÇÃO DE
REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E
BUFFET.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007 XXX 09 -SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO (DOÇURAS DA ANA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.346.977/0001-12, estabelecida na Rua Luiz Ferreira Rego, nº 87, Centro - Joaquim Gomes/AL CEP: 57.980-000, neste ato representada pela proprietária ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO, inscrita no CPF sob o nº 043.XXXX-99 e com RG nº 17XXX9 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR (art. 92, V e VI)

O valor total da contratação é de R\$ 728.998,50 (setecentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Contratante
Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Contratado
Ana Paula de Almeida Balbino (Doçuras da Ana)
CNPJ/MF nº 62.346.977/0001-12
ANA PAULA DE ALMEIDA BALBINO

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:638C8E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-0000040600202026 -
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A
EMPRESA W C CONSTRUÇÃO LTDA, PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita

no CPF nº 066.XXXXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007 5522 09 -SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **W C CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.113.464/0001-42, com sede na Rua Santo Antônio, nº 49, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Wellington Verçosa de Paula, portador do CPF nº 026.XXXXXX-92, doravante denominado **CONTRATADO**, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de construção em geral, destinados ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias do Município de Joaquim Gomes/AL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total da contratação é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais).

Joaquim Gomes/AL 02 de junho de 2026.

Contratante

MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES

CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50

Contratado

W C CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 45.113.464/0001-42

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:1582F10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-000004060012026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA MM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (PAI E FILHO OFICINA), PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007 XXXX 09 -SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MM Serviços Automotivos LTDA (PAI E FILHO OFICINA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.597.940/0001-20, estabelecida na Rua Luzia Beatriz de Lima, nº13, Terrenos, Joaquim Gomes - AL, CEP: 57.980-000, neste ato representado pelo proprietário Matheus Teixeira Maia Sabiá, inscrito no CPF sob o nº 125.XXXXXX-51 e com RG nº 39XXXXX9 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **aquisição de prestação dos serviços continuados de manutenção de veículos leves e pesados, destinados ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias do Município de Joaquim Gomes/AL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 1.986.600,37 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Contratante

Município de Joaquim Gomes

CNPJ/MF Nº 12.262.739/0001-50

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Contratado

MM Serviços Automotivos LTDA (Pai e Filho Oficina

CNPJ/MF Nº 63.597.940/0001-20

MATHEUS TEIXEIRA MAIA SABIÁ

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:FOE75F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-0000040600182026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA ROSIANE GOMES DA SILVA - CHURRASCARIA BINHO FRADE, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET.

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007 XXXX 09 -SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROSIANE GOMES DA SILVA - CHURRASCARIA BINHO FRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.425.398/0001-50, estabelecida na Rua Leonita Gomes Lins, nº 3 – Centro - Joaquim Gomes/AL. E-mail: rosagomes5987@gmail.com– CEP: 57.980-000, neste ato representada pela proprietária ROSIANE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 054.XXXXX67 e com RG nº 213XXXX4 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR (art. 92, V e VI)

O valor total da contratação é de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Joaquim Gomes/AL 28 de maio de 2026.

Contratante

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF Nº 12.262.739/0001-50

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Contratado

Rosiane Gomes da Silva - Churrascaria Binho Frade
CNPJ/MF Nº 13.425.398/0001-50

ROSIANE GOMES DA SILVA

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:3C025400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

PROCESSO: 0000040600162026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO, O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO E TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **0000040600162026**, na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO, O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO E TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura dos contratos, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei, na ordem abaixo identificada:

1 – Alexandre Almeida de Souza e Silva – em 04/05/2026, protocolo nº 0000050400132026;

2 – Osman Sobral e Silva – em 04/05/2026, protocolo nº 0000050400142026;

3 – Oldicea Sobral e Silva – em 04/05/2026, protocolo nº 0000050400152026;

4 – Fernando Caetano Moreira Filho – em 05/05/2026, protocolo no e-mail às 17:07;

5 – Jonas Gabriel Antunes Moreira – em 05/05/2026, protocolo no e-mail às 17:38;

6 – Lucas Rafael Antunes Moreira – em 05/05/2026, protocolo no e-mail às 17:52, pois pediu desconsideração do e-mail protocolado em 05/05/2026 às 17:19;

7 – Daniel Elias Garcia – em 08/05/2026, protocolo nº 0000050800022026.

Joaquim Gomes/Alagoas, 01 de junho de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de São José da Laje em 01/06/2026.

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:B8FB6E59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0000040600162026-001 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LEILOEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E
LEILOEIRO OFICIAL, SR. ALEXANDRE ALMEIDA DE
SOUZA E SILVA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007XXXX09-SSP/AL

CONTRATADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, residente na Av. Luiz de França Albuquerque, nº 10300, Bloco A, Aptº 205, Guaxuma, Maceió, Alagoas, inscrito no R.G. sob nº 99XXXX50 SSP/AL e CPF 013.XXXX-55, Inscrito na JUCEAL com nº 2057, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO - Edital de Nº 001/2026, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de Leilões Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluindo nesta contratação, o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão e todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao respectivo Edital de Chamamento Público, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS VALORES DEVIDOS AO CONTRATADO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Leiloeiro Oficial receberá do município, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, além de percentual de igual valor, que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo ARREMATANTE.

Joaquim Gomes/AL, 03 de junho de 2026.

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
CPF 013.XXXXX-55

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:CA4C7AD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0000040600162026-002 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LEILOEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E LEILOEIRO
OFICIAL, SR. OSMAN SOBRAL E SILVA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007XXXX09-SSP/AL

CONTRATADO: OSMAN SOBRAL E SILVA, residente na Av. Luiz de França Albuquerque, nº 9383, QD F, LT II, Jacarecica, Maceió, Alagoas, inscrito no R.G. sob nº 98XXX72 SSP/AL e CPF 164.XXXX4-53, inscrito na JUCEAL com nº 006, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO - Edital de Nº 001/2026, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de Leilões Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluindo nesta contratação, o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão e todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao respectivo Edital de Chamamento Público, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS VALORES DEVIDOS AO CONTRATADO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Leiloeiro Oficial receberá do município, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, além de percentual de igual valor, que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo ARREMATANTE.

Joaquim Gomes/AL, 03 de junho de 2026.

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

OSMAN SOBRAL E SILVA
CPF 164.XXXXX-53

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:ECFCAF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0000040600162026-003 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LEILOEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A LEILOEIRA
OFICIAL, SRA. OLDICEA SOBRAL E SILVA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, JOAQUIM GOMES - Alagoas CEP 57980-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF nº 066.XXXXX-09, portadora da Carteira de Identidade nº 007XXXX9-SSP/AL

CONTRATADO: OLDICEA SOBRAL E SILVA, residente na Rua Barão José Miguel, nº 249, Edf. Porto Dourado, Apt. 203, Farol, Maceió, Alagoas, inscrita no R.G. sob nº 55XXXX2 SSP/AL e CPF 347.XXXX-53, inscrita na JUCEAL com nº 014, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO - Edital de Nº 001/2026, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de Leilões Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluindo nesta contratação, o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão e todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao respectivo Edital de Chamamento Público, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS VALORES DEVIDOS AO CONTRATADO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Leiloeiro Oficial receberá do município, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, além de percentual de igual valor, que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo ARREMATANTE.

Joaquim Gomes/AL, 03 de junho de 2026.

Município de Joaquim Gomes
CNPJ/MF nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

OLDICEA SOBRAL E SILVA
CPF 347.XXXXX-53

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:46339A9D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado, convida as empresas à apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, locação, administração e operação de **sistema eletrônico**

de votação sob o modelo SaaS (Software como Serviço), incluindo o fornecimento de infraestrutura tecnológica em regime de locação (09 tablets, 01 televisor de 43" e 01 notebook) e suporte operacional para as sessões plenárias da Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (**camaramunicipalohodaguadocasa@gmail.com**). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de junho de 2026.

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:7FDC66B0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2026 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela empresa **LAERTE SOARES DA SILVA (LMIX PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ nº. **43.528.411/0001-67** localizada na **LOCALIZADO NA 2ª TRAVESSA ANANIAS GREGORIO, 02, BAIRRO NOVO, OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL**, de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0519.0001/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no suporte aos meios de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativos bem como: criação de artes gráficas para as redes sociais, serviços de fotografia), de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de junho de 2026.

CLEOMÁRCIO JOSÉ LEITE SANTOS

Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:3536F89B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 046/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) EM VIRTUDE DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 04 DE JUNHO.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal nº 001/2026, que dispõe sobre o calendário de feriados no âmbito deste município, e em seu art. 1º, XI, estabelece o dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) como ponto facultativo;

CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados; CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO que é de interesse do município as disposições referentes à Administração Pública Municipal, onde se incluem seus órgãos e secretarias; CONSIDERANDO que no exercício de sua competência discricionária, cabe ao município gerir a coisa pública, onde se insere o expediente no âmbito da Administração Pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Santa Luzia do Norte/AL, o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), data posterior ao dia de Corpus Christi (04/06/2026).

Art. 2º. A previsão do art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, competindo aos titulares das respectivas secretarias e órgãos assegurar o funcionamento mínimo indispensável, inclusive mediante escala de serviço/plantão, quando necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 03 de junho de 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:02707C67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001052500032026

Interessado: secretaria municipal de SAÚDE

Assunto: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS E CIRÚRGICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS E CIRÚRGICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, em favor da proponente: **COMAC COMERCIO MATERIAL CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº **01.313.995/0001-03** no valor total de **R\$ 59.994,95 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 30 de maio de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Laje em 30/05/2026.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E891BA06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO: 1001042800032026

Interessado: secretaria municipal de SAÚDE

Assunto: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ADESIVO ACRÍLICO, PISO VINÍLICO E APLICAÇÃO DE PISO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ADESIVO ACRÍLICO, PISO VINÍLICO E APLICAÇÃO DE PISO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, em favor da proponente: **Mega Piso Vinílico - MEGA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 49.421.849/0001-28 no valor total de R\$ 9.713,98 (nove mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 22 de maio 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Laje em 22/05/2026.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:59A824DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO: 1001042800022026

Interessado: secretaria municipal de SAÚDE

Assunto: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE NOBREAK 3200VA SENOIDAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE NOBREAK 3200VA SENOIDAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, em favor da proponente: **MIX DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 06.864.595/0001-00 no valor total de R\$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais)**, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 17 de maio 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Laje em 17/05/2026.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FF19C969

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: nº 004.019.290126.

Ata SRP nº 08/2026.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2026.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedora Beneficiária: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2026.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jessica Daiane Feitosa da Silva, pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:409EA3EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: nº 004.019.290126.

Ata SRP nº 20/2026.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2026.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedora Beneficiária: CDZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2026.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e JACKSON VITOR PEREIRA DA SILVA, pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8F0C675

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVSQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO 20, § 4.º DA LEI
MUNICIPAL 955/2020 - PROFESSOR - INTEGRAL**

Ato/Portaria IPREVSQ nº 0024/2025

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral, em favor do(a) servidor(a) MARITANIA PONTES FARIAS LEMOS.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas

atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral a(o) servidor(a) MARITANIA PONTES FARIAS LEMOS, portador(a) do RG 98001223276, SSP/AL, CPF 309.787.774-68, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 15, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V, e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, e § 6º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 030/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente
IPREVSQ

Publicado por:

Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:9AEC2230

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVSQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE -
PROPORCIONAL - ART 40 § 1º, III B, DA CF (DIREITO
ADQUIRIDO)**

Ato/Portaria IPREVSQ n.º 0023/2025

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - proporcional - Art 40 § 1º, III b, da CF (Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - proporcional - Art 40 § 1º, III b, da CF (Direito Adquirido) a(o) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO, portador(a) do RG 135355, SSP/AL, CPF 340.107.774-00, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe A, Nível Nível III, referência , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1480, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF, com Redação determinada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPREVSQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 008/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente
IPREVSQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:5B1D2790

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026 - PNAB - RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO, torna público o resultado final da análise do mérito cultural dos projetos inscritos, nos termos do edital vigente.

	Nome	Coletivo	CPF	Nota	Status/Obs.
01	ALEX LOPES DA ROCHA	QUADRILHA JUNINA É SÃO JOÃO	115.681.524.00	90,0	APROVADO

Conforme cronograma do edital, oportuniza-se o prazo para assinatura dos termos de execução cultural.

Satuba/AL, 03 de junho de 2026

Comissão PNAB

ADRIANNE D'ANNELY LOPES DE FARIAS

JOSÉ BARROS E SILVA FILHO

PERTESON ANGELO GABRIEL BARROS

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:FD61C4C1

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS